



MEMORIAL DESCRITIVO

Transcrição de via urbana

Proprietário: O Município de Teixeira Soares

UF: PR

Município: Teixeira Soares

Localização: Esquina com a Rua Mário Gubert

Perímetro: 58,40 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7193309.55 m e E 554762.09 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, transversal a uma rua sem denominação, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°48'8.86" e 58.39; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7193309.55 m e E 554762.09 m, localizado em esquina com a rua Mário Gubert, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC UFPR de coordenadas E m e N m, localizada em Ordenada N: linha do equador acrescido de 10.000.000m; Abscissa E: Meridiano central 51°w acrescido de 500.000m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES - ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

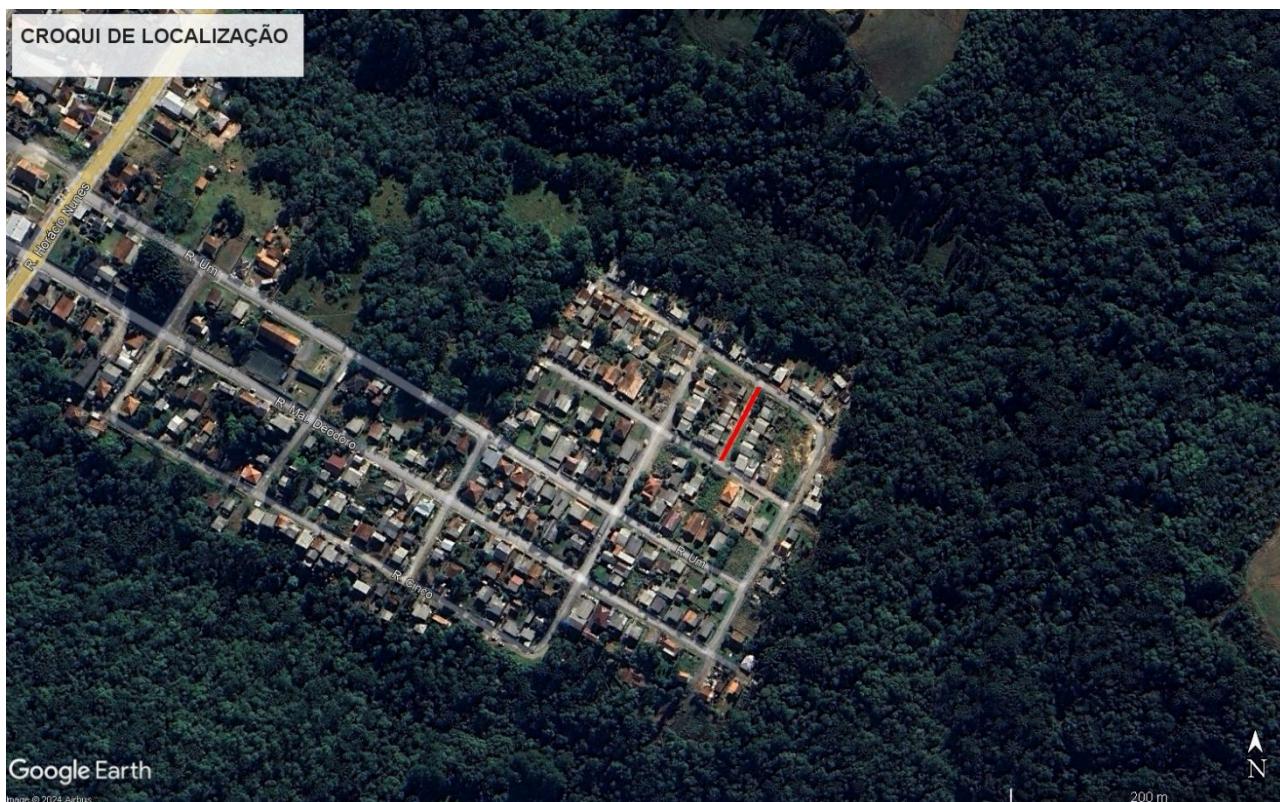


Imagem 01. Croqui de Localização – Fonte: Google Earth.

Teixeira Soares, 2 de agosto de 2024

Responsável técnico:

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS AUGUSTO DIB MERTENS
Data: 02/08/2024 10:13:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Augusto Dib Mertens

Engenheiro Civil

CREA/PR 196271/D



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 384/2024

SÚMULA: Denomina Via Pública como Rua Itajaí-Açu e dá outras providências.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 22 de agosto de 2024.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA ITAJAÍ-AÇU**” a via urbana localizada na esquina com a Rua Mario Gubert, no bairro Blumenau, com as seguintes divisas e metragens: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7193309.55 m e E 554762.09 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, transversal a uma rua sem denominação, deste segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°48'8.86" e 58.39; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7193309.55 m e E 554762.09 m, localizado em esquina com a rua Mário Gubert, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC UFPR de coordenadas E m e N m, localizada em Ordenada N: linha do equador acrescido de 10.000.000m; Abscissa E: Meridiano central 51°w acrescido de 500.000m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”, a qual consta no memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Matheus Augusto Dib Mertens CREA/PR 1962771/D.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS

THOMAZ:92533825972

Assinado de forma digital por LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972
Dados: 2024.08.22 16:25:24 -03'00'

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 384/2024

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O presente projeto de lei tem o condão de nomear via urbana como “Rua Itajaí-Açu”, visando o rio Itajaí-Açu, que remete ao rio localizado na cidade de Blumenau, Santa Catarina. A ideia do presente nome se dá tendo em vista que o bairro onde localiza-se a referida via a ser nomeada, é denominado Bairro Blumenau.

Neste sentido, a o rio citado é um dos mais importantes cursos d’água do estado de Santa Catarina e não apenas desempenha um papel crucial no abastecimento de água e na irrigação das áreas agrícolas, mas também é um símbolo de identidade e cultura para as comunidades ribeirinhas.

O Rio Itajaí-Açu, cujo nome é de origem tupi, significa "rio grande de pedras", é formado pela confluência dos rios Itajaí do Sul e Itajaí do Oeste no município de Rio do Sul. Ele percorre diversas cidades importantes, incluindo Blumenau, que foi fundada em 1850 pelo Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau e é conhecida por sua forte influência alemã.

A cidade de Blumenau, situada no Vale do Itajaí, é frequentemente associada ao rio devido à sua localização e história de desenvolvimento ao longo de suas margens. Historicamente, o Rio Itajaí-Açu tem sido vital para a região, não apenas em termos de recursos hídricos, mas também como uma via de transporte e comércio.

A nomeação da rua como “Itajaí-Açu” promoverá um maior reconhecimento da história e da cultura local, fortalecendo o senso de identidade entre os moradores de Teixeira Soares, assim solicitamos a devida aprovação deste projeto de lei pela Colenda Câmara de Vereadores.

Por fim, informamos que encaminhamos em anexo o levantamento topográfico realizado por profissional do Departamento de Engenharia do município.

Teixeira Soares, 22 de agosto de 2024.

LUCINEI CARLOS
THOMAZ:9253382597
2

Assinado de forma digital por
LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972
Dados: 2024.08.22 16:25:36 -03'00'

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 4.432/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 384/2024, **QUE DENOMINA VIA PÚBLICA COMO RUA ITAJAÍ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,
LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972

Assinado de forma digital por LUCINEI CARLOS
THOMAZ:92533825972
Dados: 2024.08.22 16:25:51 -03'00'

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. **VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Teixeira Soares – PR